

## TERMO DE ADITAMENTO

### QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO 163/2014 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E O SR. SILVIO YOSHIKAZU KATO “NOS TERMOS DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO N.º 004/2014”.

Pelo presente Termo Aditivo celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, n.º 500, Bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, a Sra. **Edna Maria Lopes Dias**, brasileira, casada, portadora do Registro Geral MG-13.640.692, inscrita no CPF/MF sob o n.º 069.247.726-84, residente e domiciliada na Rua João Targino Borges, N.º 177, Bairro Vila Rubens, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.505-151, doravante simplesmente denominada de **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Sr. Silvio Yoshikazu Kato**, residente a Rua Cândido Pereira Rennó n.º 57, Bairro Varginha, na cidade de Itajubá/MG, inscrito no CPF 085.027.488-58, doravante simplesmente denominado de **CONTRATADO**, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula Quarta, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

#### CLÁUSULA QUARTA:

#### DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA

#### DA VIGÊNCIA

O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, iniciando em vinte de outubro de dois mil e dezoito - 20/10/2018, e findando em dezoito de outubro de dois mil e dezoito - 19/10/2019, ou até que se conclua um novo processo licitatório.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

#### RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em três - 03 - vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 15 de outubro de 2018.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**

**Edna Maria Lopes Dias**

Secretário Municipal de Planejamento

**SILVIO YOSHIKAZU KATO**

Contratado

**VISTO: PROJU**